

SERRA DA MESA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.095.147/0001-02 - NIRE nº 35 300 171 381

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 06 de Fevereiro de 2002

I. Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de fevereiro de 2002, às 13:00 h., na sede da Companhia, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, conj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidente: Mário da Silveira Teixeira Júnior - Secretário: Luciane de Castro Cortez. **IV. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre o encerramento de duas filiais da Companhia, sendo uma localizada na estrada de Minaçu, sem número, no quilômetro 37, na cidade de Minaçu, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.147/0002-93, e a outra localizada na estrada Luizburgo, sem número, bairro Ponte do Silva, na cidade de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.147/0003-74; (ii) deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia, passando esta de Serra da Mesa Energia S.A. para VBC Energia S.A., alterando-se conseqüentemente, o artigo 1º do estatuto social da Companhia; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, encerrar a filial localizada na estrada de Minaçu, sem número, no quilômetro 37, na cidade de Minaçu, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.147/0002-93, e a filial localizada na estrada Luizburgo, sem número, bairro Ponte do Silva, na cidade de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.147/0003-74; (ii) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, submeter à Assembléia Geral a apreciação do item (ii) da Ordem do Dia; e (iii) não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Reunião do Conselho de Administração encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada em livro próprio pelos presentes. São Paulo, 06 de fevereiro de 2002. as.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente), Luciane de Castro Cortez (Secretário). as.) Carlos Ermírio de Moraes, João Carlos Hachmann, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger e Raphael Antonio Nogueira de Freitas. as.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor-Superintendente). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Luciane de Castro Cortez – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 29.317/02-2 em 13/02/2002. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

V. ECON. – INDET. – 02 X 07 – 20/FEV/02 – AP Nº 10618 – PEFРАН (Identificação Publicação)

SERRA DA MESA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.095.147/0001-02 - NIRE nº 35 300 171 381

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 06 de Fevereiro de 2002

I. Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de fevereiro de 2002, às 13:00 h., na sede da Companhia, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, conj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidente: Mário da Silveira Teixeira Júnior - Secretário: Luciane de Castro Cortez. **IV. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre o encerramento de duas filiais da Companhia, sendo uma localizada na estrada de Minaçu, sem número, no quilômetro 37, na cidade de Minaçu, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.147/0002-93, e a outra localizada na estrada Luizburgo, sem número, bairro Ponte do Silva, na cidade de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.147/0003-74; (ii) deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia, passando esta de Serra da Mesa Energia S.A. para VBC Energia S.A., alterando-se conseqüentemente, o artigo 1º do estatuto social da Companhia; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, encerrar a filial localizada na estrada de Minaçu, sem número, no quilômetro 37, na cidade de Minaçu, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.147/0002-93, e a filial localizada na estrada Luizburgo, sem número, bairro Ponte do Silva, na cidade de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.147/0003-74; (ii) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, submeter à Assembléia Geral a apreciação do item (ii) da Ordem do Dia; e (iii) não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Reunião do Conselho de Administração encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada em livro próprio pelos presentes. São Paulo, 06 de fevereiro de 2002. as.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente), Luciane de Castro Cortez (Secretário). as.) Carlos Ermírio de Moraes, João Carlos Hachmann, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger e Raphael Antonio Nogueira de Freitas. as.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor-Superintendente). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Luciane de Castro Cortez – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 29.317/02-2 em 13/02/2002. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

DOESP – EMPRESARIAL – 01 X 12 – 20/FEV/02 – AP Nº Pefран 002 – PEFРАН (Identificação Publicação)